



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL



ESTADO DO PARANÁ

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 154/2024

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, considerando o Art. 88, da Lei Municipal 90/97, de 20/03/1997,

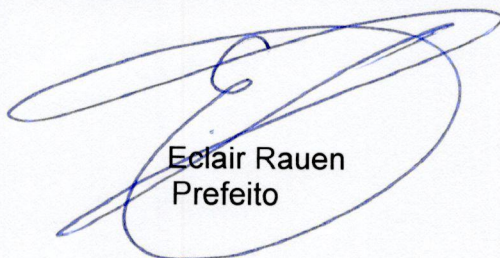
RESOLVE

Autorizar o responsável pela Divisão de Recursos Humanos a conceder o pagamento de Adicional de Insalubridade aos servidores David Gonçalves de Castro, Jacquesson Miler Granemann Rodrigues, Luiz Antonio dos Santos, Luiz Fernando Coli, Rogério Cezar Tomba, Vandeil Romão, Wellington Pinheiro Viana, Willian da Silva Leite.

Revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 23 de dezembro de 2024.



Eclair Rauen
Prefeito

20/03/1997, e considerando os serviços públicos que são realizados nos sábados e feriados apurados no período de 16 de novembro de 2024 à 30 de novembro de 2024.

RESOLVE

Determinar ao responsável pela Divisão de Recursos Humanos a pagar aos servidores públicos municipais que prorrogaram suas jornadas de trabalho em até 50 (cinquenta) horas mensais retroagindo seus efeitos à 16 de novembro de 2024.

Matrícula	Servidor	Cargo/Função	Qtd.Horas
220552	Denis Vinicius Viana	Enfermeiro	50
220533	Felipa Beatriz S. Oliveira	Enfermeira	34
220547	Ludimila Caren M. Jesuino	Técnica de Enfermagem	50
00862-1	Marilda Custódio Luiz	Enfermeira	48
220538	Samanta Menezes Santos	Enfermeira	48
00389-1	Neuza Aparecida Bueno	Auxiliar de Enfermagem	15
220536	Alessandra Alves Martins	Técnica de Enfermagem	06
220546	Regiane Aparecida Oliveira	Enfermeira	06

Revogam-se as disposições em contrário, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 23 de dezembro de 2024.

ECLAIR RAUEN
Prefeito

Publicado por:
Kogi Emoto
Código Identificador:8613E835

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 152/2024

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o Capítulo V, Artigo 44 e Parágrafo Único da Lei Municipal nº 90/97, de 20/03/1997 (ESMJS),

RESOLVE

Determinar ao responsável pela Divisão de Recursos Humanos a pagar o Adicional Noturno aos servidores municipais abaixo relacionados que realizaram serviços no período noturno de 16 de novembro de 2024 à 30 de novembro de 2024.

Matrícula	Servidor	Cargo/função
220536	Alessandra Alves Martins	Técnica de Enfermagem
00466-1	Adécio José Pinto	Operário
00388-1	Nelson Felipe de Carvalho	Auxiliar de Serviços Gerais
220564	Luiz Fernando Coli	Auxiliar
00417-1	Sebastião Sales da Luz	Operário
00862-1	Marilda Custódio Luiz	Enfermeira
220538	Samanta Menezes dos Santo	Enfermeira
220548	Gimayma Raiane de A. Santos	Técnica de Enfermagem
220547	Ludimila Caren M. Jesuino	Técnica de Enfermagem
220546	Regiane Aparecida de Oliveira	Enfermeira
220606	Valdinéia Nunes Marcelino	Técnica de Enfermagem
220533	Felipa Beatriz S. Oliveira	Enfermeira
220552	Denis Vinicius Viana	Enfermeiro

Revogam-se as disposições contrárias, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 23 de dezembro de 2024.

ECLAIR RAUEN
Prefeito

Publicado por:
Kogi Emoto
Código Identificador:BEE38F91

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 153/2024

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, considerando a Lei 14.434/2022, a Resolução SESA nº. 1332/2023 e a Lei Municipal nº. 720/2023,

RESOLVE

Autorizar o pagamento do complemento do piso da enfermagem referente ao mês de novembro de 2024 as servidoras abaixo relacionadas:

- Alessandra Alves Martins –Técnica de Enfermagem
- André Fragati Siqueira – Técnico de Enfermagem
- Gimayma Raiane de Araujo Santos – Técnica de Enfermagem
- Ludimila Caren Martins Jesuino – Técnica de Enfermagem
- Willyane Cristine Granemann Vergílio – Técnica de Enfermagem
- Valdinéia Nunes Marcelino - Técnica de Enfermagem

Revogam-se as disposições contrárias, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 23 de dezembro de 2024.

ECLAIR RAUEN
Prefeito

Publicado por:
Kogi Emoto
Código Identificador:93CB345C

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 154/2024

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, considerando o Art. 88, da Lei Municipal 90/97, de 20/03/1997,

RESOLVE

Autorizar o responsável pela Divisão de Recursos Humanos a conceder o pagamento de Adicional de Insalubridade aos servidores David Gonçalves de Castro, Jacquesson Miler Granemann Rodrigues, Luiz Antonio dos Santos, Luiz Fernando Coli, Rogério Cezar Tomba, Vandeil Romão, Wellington Pinheiro Viana, Willian da Silva Leite.

Revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 23 de dezembro de 2024.

ECLAIR RAUEN
Prefeito

Publicado por:
Kogi Emoto
Código Identificador:B099AE47

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 155/2024

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 154/2024

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, considerando o Art. 88, da Lei Municipal 90/97, de 20/03/1997,

RESOLVE

Autorizar o responsável pela Divisão de Recursos Humanos a conceder o pagamento de Adicional de Insalubridade aos servidores David Gonçalves de Castro, Jacquesson Miler Granemann Rodrigues, Luiz Antonio dos Santos, Luiz Fernando Coli, Rogério Cezar Tomba, Vandeil Romão, Wellington Pinheiro Viana, Willian da Silva Leite.

Revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 23 de dezembro de 2024.

ECLAIR RAUEN
Prefeito

Publicado por:
Kogi Emoto
Código Identificador:B099AE47

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/12/2024. Edição 3180
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>